

## Editorial

A Lei de Acesso à Informação Pública brasileira (LAI – Lei n. 12.527/2011) completou, em 2017, cinco anos de implementação. Ao longo desse período, inúmeros foram os desafios para tornar efetivo o acesso à informação pública em diferentes instituições em âmbito nacional.

Passados esses anos, constata-se que a criação de uma política pública de acesso à informação no Brasil ainda esbarra em concepções políticas díspares, usos inadequados, limites orçamentários, oportunismos, desconhecimento e embaraços tecnológicos.

Conforme texto da Artigo 19,

A LAI representa um marco legislativo essencial na criação de uma cultura de transparência no Brasil. Ela obriga órgãos públicos a considerar a publicidade como regra e o sigilo como exceção. A divulgação de informações de interesse público ganhou procedimentos para facilitar e agilizar o acesso por qualquer pessoa.<sup>1</sup>

Desde o início as instituições públicas de educação superior e pesquisa do Brasil constituíram um fórum de debate que permitiu o compartilhamento de informações e experiências relacionadas ao eixo temático por elas representado.

Essa experiência tem sido exitosa e já contou com a realização de quatro edições do Encontro de Serviços de Informação ao Cidadão das Instituições Públicas de Educação Superior e Pesquisa do Brasil. Em 2017, na ocasião do IV encontro, sediado pela Universidade Federal de Minas Gerais, buscou-se dar novo passo na compreensão das questões regionais relacionadas ao acesso público à informação. Em vista disso, optou-se pela ampliação do escopo do evento com a incorporação de uma reflexão de âmbito latino-americano no que se refere ao acesso à informação pública, realizando juntamente ao Encontro a I Conferência Interamericana de Acesso Público à Informação. A Conferência contou com a participação de Janet Oropeza, pela

---

<sup>1</sup> ARTIGO 19. *Os 5 anos da Lei de Acesso à Informação: uma análise de casos de transparência*. 2017. Disponível em: <<http://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2017/05/Os-5-anos-da-Lei-de-Acesso-%C3%A0-Informa%C3%A7%C3%A3o-%E2%80%93-uma-an%C3%A1lise-de-casos-de-transpar%C3%A2ncia.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2018. p. 8.

Fundar – Centro de Análisis e Investigación –, sediada no México, e de Diego de Francesco, da Asociación por los Derechos Civiles, da Argentina.

Com o propósito de expandir o debate realizado nos eventos, a *Revista Ágora: Políticas Públicas, Comunicação e Governança Informacional* optou por realizar um número especial com os principais trabalhos apresentados no evento e uma entrevista com os conferencistas convidados.

Giseli Milani Santiago Balbino e Renato Pinto Venancio analisam de forma comparada a Constituição e a legislação de acesso à informação do Brasil e do México no artigo “O acesso à informação pública: um estudo comparativo entre as legislações do Brasil e do México”.

No artigo “Por que é tão difícil garantir o acesso à informação? Os desafios enfrentados pelos agentes responsáveis pela aplicação da Lei de Acesso à Informação”, Andréia da Silva Correia apresenta uma análise bibliográfica da importância da Lei n. 12.527/2011 e de casos dos desafios encontrados pelos respondentes dos pedidos de informação.

Élida Mara Mascarenhas Pieri, em “A importância da visualização da informação para a transparência pública: breve panorama da implementação da Lei de Acesso à Informação nas universidades federais brasileiras”, destaca o papel da área de visualização no cumprimento do princípio da máxima transparência promovido pela LAI.

Em “Prática do acesso à informação pública no Brasil: averiguação do cumprimento da transparência ativa nas três esferas de governo”, Fernanda Teixeira Brito e Celsiane Aline Vieira Araújo analisam os parâmetros de fiscalização que têm como objetivo evidenciar as medidas que norteiam o cumprimento na forma ativa da Lei de Acesso à Informação.

No artigo “O acesso à informação no IF Sudeste MG: evoluções e constatações”, Gislene Gomes de Queiroz e Maria Luiza Firmiano Teixeira analisam o acesso à informação no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, com base no e-SIC da instituição.

Zenóbio dos Santos Júnior, em “Análise da classificação do pedido: informação, gestão e arquivo”, estuda a relação da informação e do arquivo como agentes facilitadores no atendimento das demandas dos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da categoria “Ciência, Informação e Comunicação”, proposta pelos gestores do e-SIC.

Em “Organizando dados abertos: um estudo sobre métodos que aprimorem a interface do Portal Brasileiro de Dados Abertos acessibilizando a informação pública”, Karla Rodrigues Silva e Priscilla Cristina Tavares de Oliveira refletem sobre o uso e a organização das informações em dados abertos segundo a Lei de Acesso à Informação e adotam na análise um referencial teórico oriundo da organização da informação, do direito e da tecnologia da informação.

Em “Repositórios institucionais abertos como instrumentos de governança: o RI da UFTM”, Ana Paula de Azevedo e Jacqueline Oliveira Lima Zago apresentam a experiência de desenvolvimento do repositório institucional, principal instrumento da formulação da Política de Acesso Aberto ao Conhecimento na UFTM.

Por fim, na seção “Entrevista”, apresentamos uma síntese do diálogo estabelecido com a conferencista Janet Oropez sobre o panorama do acesso à informação pública no México.

Boa leitura.

**Maria Aparecida Moura**

**Editora-chefe da *Revista Ágora***